PORTARIA Nº 18/2023

DESIGNA EMPREGADOS PÚBLICOS QUE MENCIONA PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS FISCAIS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a necessidade de alcançarmos maior eficiência, eficácia e efetividade nos trabalhos desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Empregado Público desta Casa, **Maycon Mayk Bento**, como o responsável pelo recebimento de nota fiscal e/ou documento que a substitua, emitido por fornecedor ou prestador de serviço a esta Casa de Leis.

Parágrafo único. Fica designado como suplente do titular citado no **caput** deste artigo o Empregado Público desta Casa, **Cristiano Júnior da Silva,** que o substituirá em suas faltas.

Art. 2º Os documentos fiscais serão entregues pessoalmente ou endereçados ao e-mail ou WhatsApp do empregado citado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Nas hipóteses em que os documentos fiscais tiverem que ser retirados nos sites dos contratados, fica a cargo do empregado citado no Art. 1º desta Portaria, a retirada dos mencionados documentos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 34/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 05 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente